



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2013

Revoga a Resolução Normativa nº 001/2005.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

REVOGA a Resolução Normativa nº 001/2005, de 07/07/2005, sendo mantidas para o assunto em análise as normas constitucionais vigentes.

Art. 1º - Ficam revogadas as disposições contidas na Resolução Normativa nº 001/2005, de 07 de julho de 2005, que disciplinava a transferência de recursos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 20 de maio de 2013.

Conselheiro **CÍCERO AMÉLIO DA SILVA**
Presidente

Conselheira **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**
Vice-Presidente

Conselheira **MARIA CLEIDE COSTA BESERRA**
Corregedora-Geral/Ouvidora - **Relatora**

Conselheiro **LUIZ EUSTÁQUIO TOLÊDO**
Diretor da Escola de Contas

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Conselheiro **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO**

PUBLICADO NO DOEI-TCE/AL EM 29/05/2013